

ENUNCIADO Nº 04 - CCR/MPM:

"O pedido de arquivamento de IPM exige o prévio exaurimento de todas as alternativas da apuração, em relação aos fatos delituosos noticiados e agentes envolvidos, não sendo suficiente a conclusão da autoridade militar que afirma a inexistência de indícios de autoria ou de prova de fato que, em tese, constitua crime militar".